

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2292 de 27/11/15

DECRETO N. 16.738, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto n. 16.717, de 13 de novembro de 2015, que “Dispõe sobre a seleção de inscritos no Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal, em convênio com a Prefeitura de São José dos Campos, para os empreendimentos denominados Bom Retiro II, Cajuru I e Cajuru III.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 104.569/15;

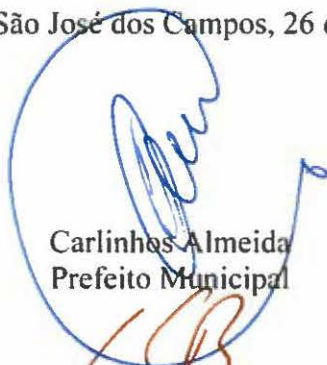
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto n. 16.717, de 13 de novembro de 2015, que “Dispõe sobre a seleção de inscritos no Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal, em convênio com a Prefeitura de São José dos Campos, para os empreendimentos denominados Bom Retiro II, Cajuru I e Cajuru III.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Após a data prevista no artigo 1º deste Decreto, a Prefeitura Municipal publicará, em até sessenta dias, em seu sítio eletrônico e na Secretaria de Habitação por meio físico, para consulta pela população, a relação de todos os candidatos aptos, divididos em grupos, nos termos do item 1.3 e em conformidade com o item 3.5 da Portaria n. 412, de 6 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 16.726, de 20 de novembro de 2015.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de novembro de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marco Aurelio de Souza
Secretário de Habitação



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

